



ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 17.2.0402.1, QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, A CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA I S.A., A CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA II S.A., A CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA III S.A., A CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA IV S.A. E A CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA V S.A., COM A INTERVENIÊNCIA DE TERCEIROS, NA FORMA ABAIXO:

O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, neste ato denominado simplesmente **BNDES**, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta Cidade, na Avenida República do Chile nº 100, inscrito no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89, por seus representantes abaixo assinados;

a **CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA I S.A.**, doravante denominada **BAB I**, sociedade anônima, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 10º andar, sala 32, Vila Olímpia, CEP 04547-006, inscrita no CNPJ sob o nº 13.346.095/0001-41, por seus representantes abaixo assinados;

a **CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA II S.A.**, doravante denominada **BAB II**, sociedade anônima, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 10º andar, sala 33, Vila Olímpia, CEP 04547-006, inscrita no CNPJ sob o nº 13.346.161/0001-83, por seus representantes abaixo assinados;

a **CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA III S.A.**, doravante denominada **BAB III**, sociedade anônima, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 10º andar, sala 34, Vila Olímpia, CEP 04547-006, inscrita no CNPJ sob o nº 13.346.102/0001-05, por seus representantes abaixo assinados;

 **BNDES**


Alexandra De Luca M. de Oliveira
Advogada
OAB/RJ nº 132.601






ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 17.2.0402.1, ENTRE BNDES, CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA I S.A., CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA II S.A., CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA III S.A., CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA IV S.A. E CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA V S.A., COM A INTERVENIÊNCIA DE TERCEIROS.

a **CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA IV S.A.**, doravante denominada **BAB IV**, sociedade anônima, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 10º andar, sala 35, Vila Olímpia, CEP 04547-006, inscrita no CNPJ sob o nº 13.346.039/0001-07, por seus representantes abaixo assinados;

a **CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA V S.A.**, doravante denominada **BAB V**, sociedade anônima, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 10º andar, sala 36, Vila Olímpia, CEP 04547-006, inscrita no CNPJ sob o nº 13.346.108/0001-82, por seus representantes abaixo assinados;

sendo BAB I, BAB II, BAB III, BAB IV e BAB V doravante denominadas, em conjunto, **BENEFICIÁRIAS**;

e comparecendo, ainda, como **INTERVENIENTES**:

- I - **BABILÔNIA HOLDING S.A.**, neste ato denominada **BHSA**, sociedade anônima, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 10º andar, sala 11, Vila Olímpia, CEP 04547-006, inscrita no CNPJ sob nº 26.680.187/0001-05, por seus representantes abaixo assinados; e
- II - **ASTIC IE PARTICIPAÇÕES S.A.**, doravante denominada **ASTIC**, sociedade anônima, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Tomé, nº 86, 8º andar, conjunto 81, parte, Vila Olímpia, CEP 04551-080, inscrita no CNPJ sob nº 33.824.575/0001-88, por seus representantes abaixo assinados;

têm, entre si, justo e acordado aditar o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 17.2.0402.1, adiante designado simplesmente **CONTRATO**, celebrado entre o BNDES e as BENEFICIÁRIAS, em 25 de setembro de 2017, registrado sob o nº 1142841 no 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e sob o nº 1964800 no Cartório do 7º Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, e aditado em 25 de junho de 2019 e em 11 de maio de 2020, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante, para todos os fins e efeitos de Direito, mediante as seguintes cláusulas:



Alexandra De Luca M. de Oliveira
Advogada
OAB/RJ nº 132.601



PRIMEIRA
ADITAMENTO

Pelo presente Aditivo, as partes acordam em excluir a alínea "a" do inciso II da Cláusula Décima (Conclusão do Projeto) e a alínea "f" do inciso XXVIII da Cláusula Décima Quarta (Obrigações Especiais da Interveniente BHSA) do CONTRATO, que passam a contar com a seguinte redação:

"DÉCIMA
CONCLUSÃO DO PROJETO

(...)

II - com relação à INTERVENIENTE BHSA:

a) [EXCLUÍDO];

(...)

DÉCIMA QUARTA
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DA INTERVENIENTE BHSA

A INTERVENIENTE BHSA, qualificada no preâmbulo deste Contrato, assume, neste ato, a obrigação de:

(...)

XXVIII - (...)

f) [EXCLUÍDO];

(...)"

SEGUNDA
EFICÁCIA DO ADITIVO

A eficácia deste Aditivo fica condicionada à devolução, pelas BENEFICIÁRIAS ao BNDES, que poderá ocorrer por via eletrônica, no prazo de 60 (sessenta) dias contado desta data, deste instrumento contratual assinado pelos representantes legais das BENEFICIÁRIAS e das INTERVENIENTES, revestido de todas as formalidades legais relativas à assinatura do Aditivo, devendo o BNDES encaminhar correspondência eletrônica às BENEFICIÁRIAS acerca do atendimento desta condição.



Alexandra De Luca M. de Oliveira
Advogada
OAB/RJ nº 132.601

TERCEIRA
EXTINÇÃO DO ADITIVO

Se não forem cumpridas as obrigações a cargo das BENEFICIÁRIAS, estabelecidas na Cláusula Segunda (Eficácia do Aditivo), este Aditivo será considerado extinto de pleno direito, hipótese em que o BNDES deverá comunicar a extinção às BENEFICIÁRIAS.

QUARTA
RATIFICAÇÃO

São ratificadas, neste ato, pelas partes contratantes e pelas INTERVENIENTES, todas as cláusulas e condições do CONTRATO, no que não colidirem com o que se estabelece neste Aditivo, mantidas as garantias convencionadas no referido CONTRATO, não importando o presente em novação.

QUINTA
REGISTRO

Obrigam-se as BENEFICIÁRIAS a proceder à averbação deste Aditivo à margem do registro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, mencionado no preâmbulo deste instrumento, reservado ao BNDES o direito de considerar vencido antecipadamente o CONTRATO, caso tais averbações não lhe sejam comprovadas no prazo de 90 (noventa) dias, contado desta data.

As folhas do presente instrumento são rubricadas por Alexandra De Luca Marques de Oliveira, advogada do BNDES, por autorização dos representantes legais que o assinam.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 08 (oito) vias, de igual teor e para um só efeito.

As partes consideram, para todos os efeitos, a data mencionada abaixo como a da formalização jurídica deste instrumento.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2021.

 **BNDES**

Alexandra De Luca M. de Oliveira
Advogada
OAB/RJ nº 132.601





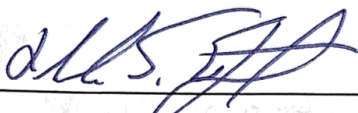
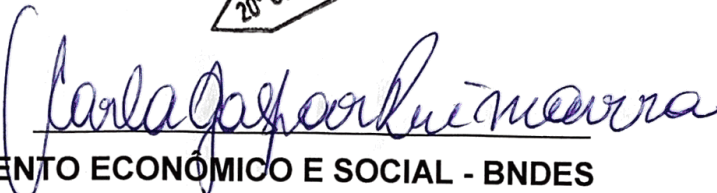
ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 17.2.0402.1, ENTRE BNDES, CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA I S.A., CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA II S.A., CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA III S.A., CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA IV S.A. E CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA V S.A., COM A INTERVENIÊNCIA DE TERCEIROS.

(FOLHA DE ASSINATURAS DO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 17.2.0402.1, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BNDES, A CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA I S.A., A CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA II S.A., A CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA III S.A., A CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA IV S.A. E A CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA V S.A., COM A INTERVENIÊNCIA DE TERCEIROS)

Pelo BNDES:

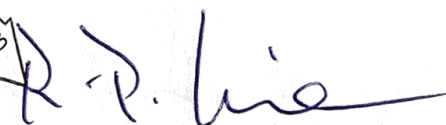
20º Of de Notas

20º Of de Notas



BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

Pelas BENEFICIÁRIAS:

CARTÓRIO BLASCO
30º TABELÃO


Ruy de Sousa Pereira Lima
Diretor

CARTÓRIO BLASCO
30º TABELÃO


Dai Carlos Mota

CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA I S.A.

CARTÓRIO BLASCO
30º TABELÃO


Ruy de Sousa Pereira Lima
Diretor

CARTÓRIO BLASCO
30º TABELÃO


Dai Carlos Mota

CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA II S.A.

CARTÓRIO BLASCO
30º TABELÃO


Ruy de Sousa Pereira Lima
Diretor

CARTÓRIO BLASCO
30º TABELÃO


Dai Carlos Mota

CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA III S.A.

CARTÓRIO BLASCO
30º TABELÃO


Ruy de Sousa Pereira Lima
Diretor

CARTÓRIO BLASCO
30º TABELÃO


Dai Carlos Mota

CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA IV S.A.



Alexandra De Luca M. de Oliveira
Advogada
OAB/RJ nº 132.601



20º Ofício de Notas da Capital | Virginia Viana Arrais
Av. Almirante Barroso, nº02, Centro/RJ CEP: 21031-000 088922AA726527

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
**ALEXANDRE SICILIANO ESPOSITO; CARLA GASPAR
PRIMAVERA**.....

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2021.
Em test da verdade. Conf. Por
Douglas Silva de Oliveira - Escrevente - 94/75.252
Emol: R\$ 12,12 TJ+Fundos: R\$ 5,00 Total: R\$ 17,12
Selo: EDYK26322-RJY, EDYK26323-RLM
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



20º Ofício de Notas da Capital
Douglas Silva de Oliveira
Escrevente Autorizado

B CARTÓRIO BLASCO 30º TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SP
80º TABELÃO DE NOTAS Fernando Domingos Carvalho Blasco Av. Brigadeiro Faria Lima, 2859 - Itaim Bibi
11 3074-2590
www.cartorioblasco.com.br

Reconheço, por Semelhança, as firmas de: (4) RUY DE SOUSA PEREIRA LIMA e (4)
DAVI CARVALHO MOTA com valor econômico.
São Paulo, 04 de outubro de 2021.
Em testemunho da Verdade.

REGIANE NASCIMENTO FLORES Substituição Tabelão Valor Total R\$ 22,38
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): FARS-AA-0190382-AA0190383-AA0190384-AA0190385

CARTÓRIO BLASCO
30º TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SP
80º TABELÃO DE NOTAS Fernando Domingos Carvalho Blasco

113217
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C21069AA0190382

113217
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C21069AA0190383

113217
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C21069AA0190384

113217
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C21069AA0190385





ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 17.2.0402.1, ENTRE BNDES, CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA I S.A., CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA II S.A., CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA III S.A., CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA IV S.A. E CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA V S.A., COM A INTERVENIÊNCIA DE TERCEIROS.

(FOLHA DE ASSINATURAS DO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 17.2.0402.1, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BNDES, A CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA I S.A., A CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA II S.A., A CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA III S.A., A CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA IV S.A. E A CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA V S.A., COM A INTERVENIÊNCIA DE TERCEIROS)

CARTÓRIO BLASCO
30º TABELÃO

Ruy de Sousa Pereira Lima
Diretor

CARTÓRIO BLASCO
30º TABELÃO

CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA V S.A.

Pelas INTERVENIENTES:

CARTÓRIO BLASCO
30º TABELÃO

Ruy de Sousa Pereira Lima
Diretor

CARTÓRIO BLASCO
30º TABELÃO

BABILÔNIA HOLDING S.A.

CARTÓRIO BLASCO
30º TABELÃO

Ruy de Sousa Pereira Lima
Diretor

CARTÓRIO BLASCO
30º TABELÃO

ASTIC IE PARTICIPAÇÕES S.A.

TESTEMUNHAS:

Nome: **Bárbara Rocha**
Identidade: **RG: 32.924.981-2**
CPF: **CPF: 370.143.398-42**

Nome: **Rui Carlos de Mota**
Identidade: **7051713621**
CPF: **58041796087**



Alexandra De Luca M. de Oliveira
Advogada
OAB/RJ nº 132.601





CARTÓRIO BLASCO
30ª TABELAÇÃO DE NOTAS

30ª TABELAÇÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SP
Fernando Domingos Carvalho Blasco

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2859 - Itaim Bibi
11 | 3074-2590
www.cartorioblascos.com.br

Reconheço, por Semelhança, as firmas de: (3) RUY DE SOUSA PEREIRA LIMA e (3)
DAVI CARVALHO MOTA, com valor econômico.
São Paulo, 04 de outubro de 2021.
Em testemunho da verdade.

REGIANE NASCIMENTO ELOI - Substituta do Tabelião Verificador, R\$ 62,10
**VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
São Paulo, 04 de outubro de 2021 | AA-0192110-1111 | AA-0192110-1112



28-11-2021
11:36:51

Barbara Rocha
RG: 35.954.981-5
CPF: 330.143.388-45



7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Vladimir Segalla Afanasieff

Rua XV de Novembro, 251 - 1º andar - Centro
Tel.: (XX11) 3116-7600 - Email: 7rtd@7rtd.com.br - Site: www.7rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 2.048.936 de 11/10/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **8 (oito) páginas**, foi apresentado em 08/10/2021, o qual foi protocolado sob nº 2.052.463, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **2.048.936** e averbado no registro nº 1.964.800 de 04/10/2017 no Livro de Registro B deste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ADITAMENTO/AVERBAÇÃO

São Paulo, 11 de outubro de 2021

José Roberto Ferreira da Silva
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 106,37	R\$ 30,23	R\$ 20,67	R\$ 5,63	R\$ 7,33
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 5,10	R\$ 2,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 177,55



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00191077873483367



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137124TIFF000066398CC21C